

Caxias do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Proibição do Uso de Amostras Grátis de Medicamentos

Prezados(as) Médicos(as) e Profissionais de Saúde,

O Hospital do Círculo, em conformidade com as diretrizes éticas e regulatórias vigentes — incluindo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e as políticas institucionais de uso racional de medicamentos —, **reitera a proibição da distribuição e utilização de amostras grátis de medicamentos em todas as suas dependências.**

Tal medida visa garantir:

Segurança do Paciente: Assegurar que todos os pacientes recebam medicamentos padronizados, com rastreabilidade e controle de qualidade garantidos.

Uso Racional e Equidade: Promover a prescrição de medicamentos baseada exclusivamente na padronização do hospital.

Ética e Transparência: Manter a independência profissional nas decisões de prescrição, livre de influências promocionais da indústria farmacêutica.

A RDC nº 60/2009 da ANVISA estabelece regras rigorosas para a produção, distribuição e controle de amostras grátis, equiparando-as aos medicamentos comercializados em termos de responsabilidade sanitária. No entanto, a política interna do Hospital do Círculo veta seu uso para garantir a padronização e a segurança do tratamento.



Contamos com a colaboração de todos para o integral cumprimento desta norma.

Atenciosamente,

Dr. Rafael Lessa Costa
Coordenador da Comissão de Farmácia Terapêutica,
Comissão de Prontuário
Comissão de Padronização de Materiais

Dr. Carlos Gandara
Diretor Técnico